



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 131/2007

“Dispõe sobre reenquadramento de Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei 2.085/06 que define a Atividade de Nível Superior para o cargo de Tesoureiro Adjunto, criado no Anexo I da referida Lei Municipal e na Lei nº 1077/97, do Lotacionograma Geral;

Considerando que o Servidor Público Municipal abaixo, deve ser enquadrado no novo cargo com as respectivas referencias.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica reenquadrado o Servidor Público Municipal, através da Lei Municipal nº 2.085/2006, a partir de 1.º de fevereiro de 2007, conforme segue:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	SECR.	REF.	GRUPO
Marcos A. Alves da Costa	Tesoureiro Adjunto	ADM	E	A.N.S. I

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de fevereiro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal